



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 389, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA
XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DE PRESIDENTE DUTRA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, na conformidade da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a **XI Conferência Municipal de Saúde** a realizar-se no dia 29 de agosto de 2025, em Presidente Dutra/MA, com o tema: **“CONSTRUINDO JUNTOS UMA SAÚDE DE QUALIDADE COM PLANEJAMENTO, PARTICIPAÇÃO E ACESSO INTEGRAL NO SUS”**.

Art. 2º - A XI Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Saúde deliberará sobre o regimento interno e comissão organizadora da Conferência Municipal de Saúde, devidamente homologados pelo Secretário(a) Municipal de Saúde.

Art. 4º - As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 18 DIAS DE AGOSTO DE 2025.

(assinado digitalmente)

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

(assinado digitalmente)

MICHERLLI FERNANDES DE SOUSA CALDAS
Secretário Municipal de Saúde